

# AVISO

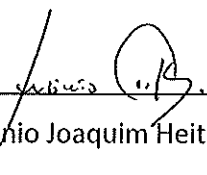
Nos termos do disposto nos artigos 14º, 15º e 60º do Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento eleitoral para os representantes do pessoal não docente no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo.

- 1- Das listas devem constar 2 membros efetivos e 2 membros suplentes.
- 2- A constituição das listas deve garantir o cumprimento do mandato correspondente.
- 3- As listas devem ser entregues, dentro do prazo legal, na secretaria da Escola sede Agrupamento, em envelope fechado dirigido à diretora do Agrupamento.
- 4- A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método da representação proporcional da média mais alta de Hondt.
- 5- A votação realizar-se-á no dia 25 de julho entre as 09h30mn e as 12h30 na Escola Básica de Alcáçovas e entre as 09h 30mn e as 16h na Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa.

As normas do processo eleitoral encontram-se publicadas na página eletrónica e em placard próprio na escola sede do agrupamento.

Viana do Alentejo, 15 de julho de 2019

O Presidente do Conselho Geral do Agrupamento

  
\_\_\_\_\_  
(António Joaquim Heitor Coelho)